



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO N ° 1357 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

"Dá nova redação ao Artigo 1º do Decreto Municipal 1351, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre fechamento da Prefeitura Municipal de Matupá, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a definição e planejamento dos setores administrativos para o exercício de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, do Decreto Municipal 1351, de 13 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica fechado o Paço Municipal de 20 de Dezembro de 2010 até o dia 21 de Janeiro de 2011 para atendimento ao público, exceto os serviços essenciais."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e onze.


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra